



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL



DECLARAÇÃO AMBIENTAL Nº 168/2026

PROCESSO Nº: 83.024.202-2026

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL entidade vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis N. 90/80, 1.829/98 e 2.257/01, e de acordo com os Decretos N. 4.625/88, N.16.228/23 e Resolução SEMADE n. 09/2015 e alterações, EXPEDE a presente DECLARAÇÃO AMBIENTAL.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

02 CNPJ/MF OU CPF/MF

15.457.856/0001-68

03 INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA

04 ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N

05 BAIRRO

Parque dos Poderes

06 MUNICÍPIO

Campo Grande

07 UF

MS

08 CEP

79031-310

09 TELEFONE PARA CONTATO

(67)3318-5554

10. ATIVIDADE PRETENDIDA:

Declaração de isenção de licenciamento ambiental para execução de obras de caráter corretivo, preventivo e de recuperação ambiental no interior e áreas limítrofes do Parque das Nações Indígenas e Parque Estadual do Prosa, no município de Campo Grande.

Analisadas as informações prestadas pela requerente, Resolução SEMADE 09/2015, **DECLARO** que a execução de obras de manutenção de infraestrutura, drenagem pluvial, recuperação ambiental, estabilização geotécnica e o recapeamento da pista, conforme as informações apresentadas nesta Carta Consulta, estão isentas de licenciamento ambiental.

Deverá observar as diretrizes estabelecidas na Resolução Conama 307/2002 para a gestão dos resíduos da construção civil.

- ❖ ESTA DECLARAÇÃO ESTÁ VINCULADA À EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CASO E O SUJEITA À FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO À AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.
- ❖ O IMASUL PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDÁ-LA CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS REAIS DA ATIVIDADE.
- ❖ A SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DESTA DECLARAÇÃO NÃO CONSTITUI PREJUÍZO À ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PUNITIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS AO EMPREENDEDOR E/OU AO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO  
CPF: \*\*\*.157.491-\*\*



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z3RKK-XQ8DF-ZU28B-6NNXF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO (CPF \*\*\*.157.491-\*\*) em 13/05/2026  
17:26 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 172.20.15.222                                | Lat: -20,440568      Long: -54,558450 |
|                                              | Precisão: 241 (metros)                |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM                          |
| Aplicação externa                            |                                       |
| nFka4FsPxCrTr/H1Lp1mEqyAVYDZUk0PUAPmsKqwSfM= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Z3RKK-XQ8DF-ZU28B-6NNXF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

# REGISTRO DE EVIDÊNCIAS DE ASSINATURA ELETRÔNICA



## Documento

Documento ID: 178091202617

Código de validação: UIVII-178091202617-F9C5D8A2

URL de validação: <https://visualizador.e-ms.ms.gov.br/#/validar?chaveValidacao=UIVII-178091202617-F9C5D8A2>

Hash SHA-256 do documento original: 90244a1b6617b02dcb0ef8d6396b96b3b4647d8dbf0bf5e837bbd63d87baba8

Emitido em: 17/09/2026 11:13:30

**Página de evidência 1 de 1**

Integridade da versão final protegida pela assinatura digital aplicada ao PDF.

## Signatários

### 1. Mayra de Oliveira Ribera Cavaleiro

Tipo: AVANCADA\_DOCVIRTUS | Método: DocVirtus-Signer/1.0

Identificador: 022.\*\*\*-\*\*\*-98 | E-mail:

Data/Hora: 17/09/2026 11:04:17 | IP: 10.253.140.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome...

### 2. Jeann Pierre de Freitas Citadim

Tipo: AVANCADA\_DOCVIRTUS | Método: DocVirtus-Signer/1.0

Identificador: 023.\*\*\*-\*\*\*-85 | E-mail: jc\*\*\*@ag\*\*\*.br

Data/Hora: 17/09/2026 11:13:30 | IP: 10.27.6.223

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome...

## Declaração

Este documento contém evidências técnicas de assinatura eletrônica, incluindo autoria, método de autenticação, data/hora, identificação do signatário e integridade criptográfica por hash SHA-256.

A versão final do documento é protegida contra alterações pela assinatura digital aplicada ao PDF.

A autenticidade também poderá ser consultada pela URL de validação ou pelo QR Code informado nesta página.